



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 – 33

Câmara Municipal de Areial
Aprovado: *Unanimidade por presentes*
Em: 02 / 06 / 26
José Renato de Deus
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 010/2026.

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, O QUAL PASSARÁ A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AREIAL-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica instituído do âmbito do Município de Areial, a “SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”, a ser comemorado anualmente, segunda semana de novembro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único: A data será incluída no calendário oficial de eventos e datas comemorativas deste município.

Art. 2º A comemoração a que se refere o artigo anterior consistirá na realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Vereadores de Areial.

Art. 3º Promover durante a semana, apresentações junto a população de conceitos e práticas administrativas, comerciais, de logística, produção e finanças através de palestras, debates, seminários, fóruns, visitas técnicas, feiras de negócios, workshops e oficinas a serem realizados por convidados e membros participantes, que poderão ser: empresas de consultorias

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB
E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 – 33

especializadas, instituições de ensino profissionalizantes, empresas privadas, instituições públicas, conselhos municipais e empreendedores individuais que representam um marco do empreendedorismo no âmbito local e fora dele.

Art. 4º De acordo com o artigo anterior, tais apresentações e eventos serão realizadas durante a “SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”, podendo serem realizadas homenagens às empresas, instituições e empreendedores individuais femininos, que mais se destacaram durante o ano.

Art. 5º A “SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”, tem por objetivo:

I - Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento de novos negócios e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização e serviços;

II - Incentivar a criação de políticas públicas e privadas, voltadas para o âmbito feminino, para o fortalecimento do conceito de empreender, ou seja, criar e/ou manter os negócios;

III - viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para as novas empreendedoras e as já estabelecidas, mas que necessitam sustentar seus negócios em um mercado altamente competitivo;

IV - Criar espaços para as empreendedoras discutirem questões pertinentes para a criação e/ou desenvolvimento, compartilhando alternativas, novas ideias e recursos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB
E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 – 33

Art. 6º Fica o Poder Executivo, através de ações em conjunto com Poder Legislativo, empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e pessoas físicas, responsáveis pelo marketing, adequação de espaços públicos e/ou privados do município que apresentarem disponibilidade para tal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areial - PB, 28 de Maio de 2026

Anselmo da Costa Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB
E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site - www.camaraareial.pb.gov.br
E - mail - camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 - 33

JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo feminino é fundamental para a autonomia financeira das mulheres. Ele transforma a sociedade ao reduzir a desigualdade de gênero, gerar novos postos de trabalho, fomentar a diversidade no mercado e criar um impacto econômico direto nas comunidades locais. Abrir o próprio negócio permite que mulheres conquistem liberdade financeira, muitas vezes saindo de ciclos de violência ou dependência. A autonomia também possibilita um ambiente de trabalho mais flexível para conciliar a vida pessoal e profissional.

Mulheres tendem a contratar mais mulheres, formando uma rede de apoio e inclusão que movimenta a economia. Negócios liderados por elas também costumam investir proporcionalmente mais em educação, saúde e bem-estar familiar.

A gestão feminina é frequentemente caracterizada pela colaboração, empatia e resiliência. Empresas com diversidade de gênero em postos de liderança apresentam melhor desempenho corporativo e maior retenção de talentos. Com isso esse projeto visa o fomento à igualdade no mercado de trabalho e que os incentivos aos negócios liderados por mulheres possam aumentar significativamente.

Areial - PB, 28 de Maio de 2026

Anselmo da Costa Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB
E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33